

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA 2022



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS TITULARES

Suzana Figueiredo Padilla Maria Luíza Pereira dos Santos Vespar Eduardo Correia Miguez

MEMBROS SUPLENTES

Roberta Corseuil Carvalhaes Susana Muniz Coifman

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Joana Teresa Fabiano Costa

DOCAS DO BIO BUTORIDADE PORTUAMA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES	
3 - PLANO DE TRABALHO	6
4 - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	6



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

1 - APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Comissão de Ética da Companhia Docas do Rio de Janeiro- CET-CDRJ visa atender e contribuir para o melhor desempenho das atividades planejadas ao longo do ano de 2022, em atendimento ao art. 2º, inciso XXIV, da Resolução da Comissão de Ética Pública – CEP/PR nº 10, de 29/09/2008, sem prejuízo dos demais normativos referentes à matéria.

Através da Resolução CEP/PR nº 10, de 29/09/2008 e das determinações do Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, bem como das diretrizes do Decreto 1.171 de 22/06/1994, e em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão nº 2681/2018-TCU-Plenário, a CET-CDRJ pretende promover a conscientização dos agentes públicos para o exercício da ética no ambiente de trabalho, contribuindo de forma significativa para o melhor desempenho da conduta ética profissional.

Com base na Resolução CEP/PR nº 10, apresentamos neste Plano o desenvolvimento das macrofunções técnicas, com destaque para as áreas educativa, consultiva, comunicativa, conciliadora e corretiva.

- 1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
- 2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas;
- 3. Comunicativa: dar publicidade dos atos da CET-CDRJ, resguardadas as restrições previstas na citada Resolução;
- 4. Conciliadora: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional;
- 5. Corretiva: apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao empregado.

Com o propósito de ser reconhecida pela CEP/PR e perante a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, e, para cumprir meta do Programa de Melhoria dos Portos – PMGP instituímos os conceitos abaixo:

Visão: ser reconhecida no âmbito da CDRJ e da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/MINFRA como agente ativo de apoio e multiplicador de valores e regras de boas práticas à promoção da cultura ética e da integridade.



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

Missão: colaborar com a alta administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro objetivando o cumprimento das normas e gestão da ética pública.

Os atuais membros da CET-CDRJ foram designados de acordo com as seguintes Portarias:

Portaria 441/2021 de 30/09/2021	Suzana Figueiredo Padilla – Membro Titular 1- Presidente
Portaria 169/2020 de 03/04/2020	Maria Luiza Pereira dos Santos Vespar – Membro Titular 2
Portaria 239 de 04/06/2021	Eduardo Correia Miguez – Membro Titular 3
Portaria 238 de 04/06/2021	Roberta Corseuil Carvalhaes – Suplente 1 – Substituta da Presidente
018/2020 de 01/01/2020	Susana Muniz Coifman – Suplente 3
169/2020 de 16/11/2020	Joana Teresa Fabiano Costa (secretária-executiva)

Atualmente, em razão da pandemia do Covid-19 e considerando o exposto na Resolução DIREXE que estabelece medidas de prevenção e contenção para seu enfrentamento, as ações da CET-CDRJ estão sendo realizadas de forma remota por meio de ferramentas de comunicação digital.

Desta forma, suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias são realizadas virtualmente, através do aplicativo TEAMS, bem como a realização das oitivas e reuniões necessárias para complementos de informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Além disso, para se comunicar a CET-CDRJ utiliza o e-mail etica@portosrio.gov.br e secretaria.etica@portosrio.gov.br.

Quanto as denúncias, são recebidas através do e-mail <u>etica@portosrio.gov.br</u> e, também, através do Sistema SEI e da Ouvidoria da CDRJ.



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Data de criação: 17/12/2021

Vigência: 2022

Próxima revisão: 17/12/2022

2 - CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Os Membros da CET-CDRJ deliberaram que, durante o ano de 2022, suas reuniões ordinárias serão nas últimas quintas-feiras de cada mês, das 15:00h às 17:00h, Caso ocorra algum impedimento nas datas aqui agendadas, a reunião será reagendada em comum acordo com a disponibilidade/ agenda dos participantes, haja vista que a não há dedicação exclusiva de seus Membros, Suplentes e da Secretária Executiva.

3 - PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho apresenta as atividades propostas pela CET-CDRJ para serem desenvolvidas até dezembro de 2022.

O principal objetivo deste Plano de Trabalho é validar a atuação efetiva da Comissão, bem como promover a cultura ética no âmbito da CDRJ, fortalecendo sua dimensão na realização dos objetivos institucionais.

O Plano contém ações que não são exaustivas, podendo ser acrescentadas novas ações a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade, a critério dos membros da Comissão.

4 - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A tabela a seguir apresenta as ações propostas para o Plano de Trabalho de 2022.

PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	OBJETIVO	МЕТА	INDICADOR	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS	CUSTO
Atualizar o Regimento Interno da CET-CDRJ.	Tornar o Regimento Interno ferramenta facilitadora dos trabalhos da CET-CDRJ.	Atualização publicada.	Atualização em 2023.	Vigência de 2 (dois) anos	Membros da CET- CDRJ	Não há.
Divulgar calendário anual de reuniões ordinárias.	Definir datas e horários das reuniões ordinárias.	Calendário anual divulgado.	Divulgação do calendário em 2022.	Anual	Membros da CET- CDRJ	Não há.
3. Viabilizar a capacitação dos membros da CET-CDRJ.	Tornar os membros da CET-CDRJ qualificados para atuação nas demandas recebidas através da participação em cursos, seminários e palestras relacionados à Ética.	3 treinamentos realizados por ano.	Treinamentos realizados em 2022.	Contínua	Membros da CET- CDRJ	Não há.
4. Divulgar os canais de acesso à CET-CDRJ.	Facilitar, aos colaboradores, o acesso à CET-CDRJ.	Informações sobre os canais de acesso publicadas na intranet.	Quantidade de meses que as informações ficaram disponíveis durante o ano de 2022.	Contínua	Membros da CET- CDRJ e Secretária Executiva, com apoio das áreas de Informática e ASSCOM	Não há.
5. Atualizar espaços da Ética na INTRANET/INTERNET.	Divulgar atividades e ações relativas à Ética na CDRJ.	3 publicações na intranet/internet.	Quantidade de publicações realizadas em 2022.	Contínua	Membros da CET- CDRJ, com apoio da área de Informática	Não há.
6. Elaborar e divulgar relatório de atividades da CET-CDRJ.	Divulgar o trabalho da CET-CDRJ de 2021.	Relatório de atividades publicado.	Relatório publicado até dezembro/2022.	Anual	Membros da CET- CDRJ	Não há.

Plano de Trabalho da Comissão de Ética

PLANO DE TRABALHO

7. Elaborar ações educativas para os colaboradores da CDRJ	Divulgar a Ética na CDRJ	3 ações educativas.	Quantidade de ações educativas realizadas em 2022.	Contínua	Membros da CET- CDRJ	Não há
8. Recomendar que os cursos destinados às áreas de aquisições da CDRJ e ofertados pelos órgãos ou entidades do Poder Executo Federal, contenham normas de conduta ética em seus programas.	Disseminar conhecimentos sobre as normas éticas em cumprimento à recomendação do TCU.	Recomendações encaminhadas para GERCAR.	Memorando encaminhado para GERCAR.	Contínua	Membros da CET- CDRJ e Secretária Executiva	Não há.